



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 002/97

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,


RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao senhor **MARCUS FLÁVIO NOLETO JUBÉ**, DAS 4, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), referentes aos dias 05.01 a 08.01.97, dias em que estará em Brasília/ DF, participando do Encontro no TSE para implantação das modificações ocorridas com a Lei nº 9.421, de acordo com solicitação de diárias da Secretaria de Recursos Humanos deste TRE.

Observa-se que a viagem se deu no domingo, tendo em vista o início da reunião às 08:00 horas da manhã de segunda-feira.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 1997.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO